

como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Portaria ANP nº 114, de 05/07/2000; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP1. Vigência: 05/08/2011 a 04/08/2012. Data do Pagamento: 29/07/2011. Valor: R\$ 387.750,00 (trezentos oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 22/07/2011. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, e Sylvania Figueiredo Sacco, Representante Legal do Usuário. Processo: 48610.003873/2011-83. Usuário: Statoil Brasil Óleo e Gás Ltda. - Petrobras. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Portaria ANP nº 114, de 05/07/2000; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP1. Vigência: 06/04/2011 a 05/04/2012. Data do Pagamento: 30/03/2011. Valor: R\$ 387.750,00 (trezentos oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 24/03/2011. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, e Orjan Birkeland, Representante Legal do Usuário. Processo: 48610.005371/2011-97. Usuário: Tullow do Brasil Petróleo e Gás Ltda. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Portaria ANP nº 114, de 05/07/2000; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP1. Vigência: 03/08/2011 a 02/08/2012. Data do Pagamento: 27/07/2011.

Valor: R\$ 387.750,00 (trezentos oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 22/07/2011. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, e André Silva de Sousa, Representante Legal do Usuário. Processo: 48610.004525/2011-23. Usuário: Woodside Energia (Brasil) Investimento em Exploração de Petróleo Ltda. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Portaria ANP nº 114, de 05/07/2000; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP1. Vigência: 05/05/2011 a 04/05/2012. Data do Pagamento: 29/04/2011. Valor: R\$ 387.750,00 (trezentos oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 15/04/2011. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, e Nilo Cunha Furtado de Mendonça, Representante Legal do Usuário. Processo: 48610.009024/2011-33. Usuário: YPF Brasil Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Portaria ANP nº 114, de 05/07/2000; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP1. Vigência: 11/08/2011 a 10/08/2012. Data do Pagamento: 04/08/2011. Valor: R\$ 387.750,00 (trezentos oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 22/07/2011. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, e Wagner Tadeu Machado e Rodrigo Neiva Seixas, Representantes Legais do Usuário.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2011

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria nº 723, de 10 de agosto de 2011,

COMUNICA:

Aos consumidores e agentes econômicos do setor de produção, distribuição, movimentação e revenda de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis e aos demais interessados que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir:

1. OBJETIVOS:

1.1 Obter subsídios e informações adicionais para a redação final da Resolução que estabelece a regulamentação e obrigatoriedade de autorização da ANP para o exercício da atividade produção de etanol.

1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

2.1 A minuta de Resolução objeto desta Audiência, estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET - http://www.anp.gov.br/conheca/audiencias_publicas.asp

ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, nº 65, térreo, Centro, Rio de Janeiro/RJ

ANP - Protocolo - SGAN Q.603, Módulo "I", térreo, Brasília/DF

ANP - Protocolo - Rua Professor Aprígio Gonzaga, 78, 14º andar - São Judas, São Paulo/SP

ANP - Protocolo - Avenida Tancredo Neves, nº 450 - Ed. Suarez Trade - Sala 1401, Caminho das Árvores, Salvador/BA

Da Consulta Pública

3. PRAZO

3.1 O prazo da Consulta Pública é de 20 dias, contados a partir da publicação deste Aviso de Audiência Pública, no Diário Oficial da União.

4. ENVIO DE COMENTÁRIOS / SUGESTÕES

4.1 Os comentários/sugestões deverão ser encaminhados à ANP para o endereço eletrônico: produtor.etanol@anp.gov.br, fax (21)2112-8699, ou diretamente em um dos protocolos da ANP, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso.

Da Audiência Pública

5. DATA

5.1 A Audiência Pública ocorrerá das 14 às 17 horas do dia 03 de outubro de 2011, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até as 14 horas do dia 30 de setembro de 2011, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso, a ser encaminhado para o endereço eletrônico: produtor.etanol@anp.gov.br, fax (21) 2112-8699, ou diretamente em um dos protocolos da ANP.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Para otimizar a logística do evento, os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando recursos de informática deverão encaminhar a cópia da apresentação à ANP até as 14 horas do dia 30 de setembro de 2011.

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente, será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o Presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da mesa poderão interpor o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

7. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO

Fica designado como Presidente da Audiência Pública o servidor Waldyr Martins Barroso e como Secretária a servidora Juliana Mateus de Moura.

8. PROGRAMAÇÃO

13h30	14h	Recepção de expositores e registro de participantes
14h	14h15	Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência
14h15	14h45	Exposição do tema pela Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural
14h45	16h45	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições
16h45	17h	Comentários finais e encerramento

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº ECE-DAC-692/2011

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: Preferencial Distribuidora de Eletro-Eletrônicos Ltda.; OBJETO: Fornecimento de toner original Xerox de cor ciano, para impressora policromática Xerox Phaser Modelo 6180DN; ESPÉCIE: Contrato nº ECE-DAC-692/2011; VALOR: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais); FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Pregão Eletrônico DAC nº 50/2010); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; CRÉDITO: 112.71.2.01.00; DATA DE ASSINATURA: 29/07/2011; SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Miguel Colasuonno - Diretor de Administração, pela CONTRATADA: Marcos Aurélio Vieira Maia Sócio Administrador.

EXTRATO DE CONTRATO Nº ECE-DAC-696/2011

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: Mindquest Educação S.A.; OBJETO: Fornecimento de Programa de Alinhamento Gerencial para viabilizar o desenvolvimento das lideranças das Empresas Eletrobras, através de um Ambiente Educacional Virtual com conteúdos digitais; ESPÉCIE: Contrato nº ECE-DAC-696/2011; VALOR: R\$ 1.347.324,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e sete mil e trezentos e vinte e quatro reais); FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses; CRÉDITO: 615.21.2.22.00; DATA DE ASSINATURA: 15/08/2011; SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Miguel Colasuonno - Diretor de Administração, pela CONTRATADA: Maurício Wendling Lopes - Diretor.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº ECE-DAC-502-B/2011

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: Investcar Locação de Veículos Ltda. EPP; OBJETO: Alteração quantitativa do objeto contratado, com supressão do transporte tipo van, a partir de 1º de maio de 2011; ESPÉCIE: Aditivo nº ECE-DAC-502-B/2011; VIGÊNCIA: 151 (cento e cinquenta e um) dias; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 12/08/2011; SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Miguel Colasuonno - Diretor de Administração, pela CONTRATADA: José Máximo Machado de Oliveira - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº ECE-DAC-479/2009-AP-367/2011

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: Vivo S.A.; OBJETO: Reajuste dos preços contratados; ESPÉCIE: Aditivo nº ECE-DAC-479/2009-AP-367/2011; VIGÊNCIA: 121 (cento e vinte e um) dias; FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 26/07/2011; SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Miguel Colasuonno - Diretor de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DAC Nº 2/2011

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS torna público que, em conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço, em regime de execução indireta por empreitada por preço global, sob o registro DAC Nº 02/2011, para contratação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica especializada - advocacia contenciosa - na área Cível, tendo como âmbito de atuação o Estado do Paraná, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA E LOCAL: As propostas serão recebidas até as 10h do dia 22 de setembro de 2011 na ELETROBRAS, Av. Marechal Floriano, 19, 17º andar, sala de reunião, Centro, Rio de Janeiro, RJ, quando será iniciada a abertura dos envelopes de propostas.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL A PARTIR DE 22/08/2011

1. Gratuitamente, no site da ELETROBRAS, <http://www.elektrobras.com>, ou

2. Na ELETROBRAS: nos horários de 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na Av. Marechal Floriano, 19, 26º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Os interessados na compra da cópia completa do Edital deverão depositar o valor de R\$ 6,00, não reembolsáveis, na Conta Corrente nº 502.000-X, Agência nº 3064-3 do Banco do Brasil, Código de Identificação nº 01.0084.6.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2011.

CLAUDIO DOS SANTOS BERTINI

Chefe do Departamento de Contratações

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: CERON/DO/119/2011. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Centralnorte Serviços e Comércio Ltda. Proveniente do Pregão Eletrônico nº 019/2011. Objeto: Serviços de manutenção, operação e comerciais de redes de distribuição com equipes leves, por produtividade, primária e secundária, urbana e rural de energia elétrica nas tensões de 127 V à 34,5 KV (Equipes Multifuncionais) Lote III DOS. Vigência: 27 (vinte sete) meses. Valor total R\$ 24.739.800,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e